Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO Nº 504/2026

Excelentíssimo Senhor
Edinildo dos Santos Soares Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pinheiro - Maranhão

O Vereador abaixo assinado solicita a Vossa Excelência, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada ao Excelentíssimo senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**:

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, por meio da Secretaria Municipal competente, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a implantação de uma Pista de Caminhada no Município de Pinheiro – MA.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo proporcionar à população de Pinheiro um espaço público adequado, seguro e acessível para a prática de caminhadas, corridas leves e demais atividades físicas.
A implantação de uma pista de caminhada contribuirá para o incentivo à prática regular de atividades físicas, promovendo saúde, bem-estar, lazer e qualidade de vida para crianças, jovens, adultos e idosos.
Sugere-se que o projeto contemple, sempre que tecnicamente possível, iluminação pública adequada, sinalização, acessibilidade, arborização, bancos, lixeiras, pontos de hidratação e demais estruturas necessárias para oferecer conforto e segurança aos usuários.
Além de incentivar hábitos saudáveis, a iniciativa contribuirá para a valorização dos espaços públicos e para a criação de um ambiente de convivência e integração da comunidade.
Dessa forma, considerando a relevância social da proposta e os benefícios que poderá proporcionar à população, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que analise a viabilidade da implantação da referida Pista de Caminhada, escolhendo local adequado e realizando os estudos técnicos necessários para sua execução.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 10 DE AGOSTO DE 2026

João Jose Martins Frazão
Vereador